



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **023**

Pilões, quarta-feira, 08 de maio de 2024.

Pag.: 001

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 158/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 365/2022 de 22 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor público efetivo, **ODALHO FONSECA DE SOUZA**, do cargo de **MOTORISTA D**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 08 de maio de 2024.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional